



RELATÓRIO ANUAL 2019

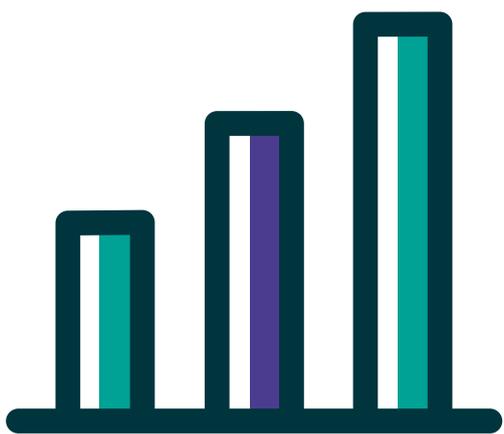


SICOOB LESTE

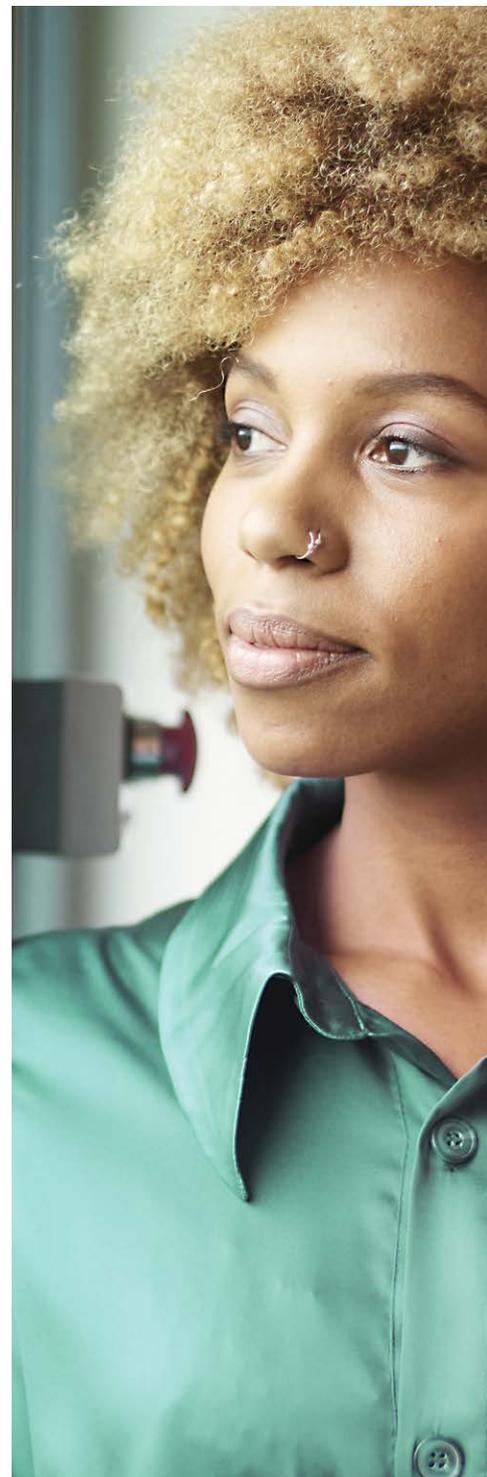
ÍNDICE

BALANÇO PATRIMONIAL	06
DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS	07
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	08
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	09
NOTAS EXPLICATIVAS	10
PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE	33
PARECER DO CONSELHO FISCAL	36





DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



BALANÇOS PATRIMONIAIS

Para os exercícios findos em 31 dezembro de 2019 e 2018

ATIVO	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		46.498.550,12	32.671.395,51
Disponibilidades	4	7.384.822,82	2.788.173,44
Títulos e Valores Mobiliários	5	3.141.973,81	2.751.979,50
Carteira Própria		3.141.973,81	2.751.979,50
Relações Interfinanceiras	6	21.341.805,80	13.555.218,22
Centralização Financeira - Cooperativas		21.341.805,80	13.555.218,22
Operações de Crédito	7	14.149.166,05	13.220.819,03
Operações de Crédito		15.184.053,22	14.341.238,69
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(1.034.887,17)	(1.120.419,66)
Outros Créditos	8	360.123,37	208.981,29
Créditos por Avais e Fianças Honrados		76.177,31	98.104,45
Rendas a Receber		99.662,08	76.530,39
Diversos		238.306,78	113.532,15
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		(54.022,80)	(79.185,70)
Outros Valores e Bens	9	120.658,27	146.224,03
Outros Valores e Bens		3.829,00	3.885,00
Despesas Antecipadas		116.829,27	142.339,03
Não Circulante		47.609.514,86	40.407.297,13
Realizável a Longo Prazo		42.253.387,84	35.180.578,42
Operações de Crédito	7	42.253.387,84	35.180.578,42
Operações de Crédito		43.929.952,29	36.488.907,37
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(1.676.564,45)	(1.308.328,95)
Permanente		5.356.127,02	5.226.718,71
Investimentos	10	3.630.484,33	3.349.195,35
Outros Investimentos		3.630.484,33	3.349.195,35
Imobilizado em Uso	11	1.717.770,06	1.836.087,93
Imóveis de Uso		475.488,02	475.488,02
Outras Imobilizações de Uso		3.146.753,56	2.884.226,35
(Depreciações Acumuladas)		(1.940.263,52)	(1.544.326,44)
Intangível		7.872,63	41.435,43
Ativos Intangíveis		56.888,79	100.783,12
(Amortização Acumulada)		(49.016,16)	(59.347,69)
TOTAL DO ATIVO		94.108.064,98	73.078.692,64
PASSIVO		31/12/2019	31/12/2018
Circulante		56.862.566,01	39.332.234,84
Depósitos		52.289.811,94	35.597.049,36
Depósitos à Vista		14.510.141,89	7.047.292,12
Depósitos a Prazo		37.779.670,05	28.549.757,24
Outras Obrigações	13	4.572.754,07	3.735.185,48
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		495,73	1.441,15
Sociais e Estatutárias	13.1	3.109.256,55	2.270.380,73
Fiscais e Previdenciárias	13.2	223.359,88	183.524,24
Diversas	13.3	1.239.641,91	1.279.839,36
Exigível a Longo Prazo		1.877.281,79	1.709.814,45
Outras Obrigações		1.877.281,79	1.709.814,45
Diversas	13.3	1.877.281,79	1.709.814,45
Patrimônio Líquido		35.368.217,18	32.036.643,35
Capital Social		25.767.090,77	25.237.162,21
Cotas de Capital		26.054.754,26	25.420.757,81
(Capital a Realizar)		(287.663,49)	(183.595,60)
Reserva de Sobras	15.b/d	7.651.562,20	5.214.606,92
Sobras/Perdas Acumuladas	15.c/d	1.949.564,21	1.584.874,22
TOTAL		94.108.064,98	73.078.692,64

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

Para o semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

DSP	Notas	2o Sem	31/12/2019	31/12/2018
RECEITAS (INGRESSOS) DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		8.621.530,01	16.545.373,94	14.938.414,60
Operações de Crédito	18	8.544.314,35	16.394.754,46	14.766.303,08
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5	77.215,66	150.619,48	172.111,52
DESPESAS (DISPÊNDIOS) DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(1.918.431,56)	(3.523.079,00)	(3.331.787,70)
Operações de Captação no Mercado	12	(1.003.950,67)	(1.924.951,06)	(1.478.653,68)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses		(33,86)	(33,86)	-
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(914.447,03)	(1.598.094,08)	(1.853.134,02)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		6.703.098,45	13.022.294,94	11.606.626,90
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS (INGRESSOS/DISPÊNDIOS) OPERACIONAIS		(3.265.222,35)	(6.510.491,39)	(5.901.220,68)
Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços	20	1.877.274,03	3.372.193,09	2.515.336,41
Rendas (Ingressos) de Tarifas Bancárias	21	1.055.294,11	2.008.345,63	1.585.741,17
Despesas (Dispêndios) de Pessoal	22	(3.159.625,50)	(5.900.691,72)	(4.892.882,19)
Outras Despesas (Dispêndios) Administrativas	23	(4.179.570,77)	(8.023.424,95)	(6.598.557,90)
Despesas (Dispêndios) Tributárias		(135.634,72)	(264.456,04)	(220.528,42)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	24	886.687,42	1.494.088,98	1.123.711,01
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	6	656.615,59	1.257.628,54	843.592,42
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	25	(266.262,51)	(454.174,92)	(257.633,18)
RESULTADO OPERACIONAL		3.437.876,10	6.511.803,55	5.705.406,22
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(29.045,77)	(27.027,92)	(76.289,44)
Receitas Não Operacionais		7.907,39	13.534,94	9.239,05
Despesas Não Operacionais		(36.953,16)	(40.562,86)	(85.528,49)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		3.408.830,33	6.484.775,63	5.629.116,78
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(13.140,52)	(50.939,10)	(29.603,26)
Provisão para Imposto de Renda		(6.436,17)	(26.180,81)	(13.576,01)
Provisão para Contribuição Social		(6.704,35)	(24.758,29)	(16.027,25)
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		(1.441.995,25)	(1.441.995,25)	(1.572.653,32)
SOBRAS/PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES		1.953.694,56	4.991.841,28	4.026.860,20
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS		-	(3.042.277,07)	(2.441.985,98)
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	13.1/15.b-d	-	(605.321,79)	(460.893,20)
Reserva Legal	15.b/d	-	(2.436.955,28)	(1.981.092,78)
SOBRAS/PERDAS LÍQUIDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO		1.953.694,56	1.949.564,21	1.584.874,22

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para os exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2019

Evento	Notas	Capital		Reservas de	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
		Capital Subscrito	Capital a Realizar	Sobras Fundo de Reserva		
Saldo em 31/12/2017		25.553.818,39	(194.248,43)	3.233.514,14	1.302.703,81	29.895.787,91
Destinações de Sobras Exercício Anterior:						-
Em Conta Corrente do Associado					(1.302.703,81)	(1.302.703,81)
Movimentação de Capital:						-
Por Subscrição/Realização		5.084.888,72	10.652,83			5.095.541,55
Por Devolução (-)		(5.199.583,54)				(5.199.583,54)
Sobras ou Perdas Líquidas					5.599.513,52	5.599.513,52
Remuneração de Juros ao Capital:						-
Provisão de Juros ao Capital	17				(1.572.653,32)	(1.572.653,32)
IRRF sobre Juros ao Capital		(18.365,76)				(18.365,76)
FATES - Atos Não Cooperativos	16				(64.674,64)	(64.674,64)
Destinação das Sobras aos fundos obriga- tórios:						-
. Fundo de Reserva	15.b/d			1.981.092,78	(1.981.092,78)	-
. FATES	13.1/15.d				(396.218,56)	(396.218,56)
Saldos em 31/12/2018		25.420.757,81	(183.595,60)	5.214.606,92	1.584.874,22	32.036.643,35
Destinações de Sobras Exercício Anterior:						-
Em Conta Corrente do Associado	15.c				(1.556.692,87)	(1.556.692,87)
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados					(28.181,35)	(28.181,35)
Movimentação de Capital:						-
Por Subscrição/Realização		5.444.251,92	(104.067,89)			5.340.184,03
Por Devolução (-)		(4.800.389,66)				(4.800.389,66)
Sobras ou Perdas Líquidas					6.433.836,53	6.433.836,53
Remuneração de Juros ao Capital:						-
Provisão de Juros ao Capital	17				(1.441.995,25)	(1.441.995,25)
IRRF sobre Juros ao Capital		(9.865,81)				(9.865,81)
FATES - Atos Não Cooperativos	16				(117.930,73)	(117.930,73)
Destinação das Sobras aos fundos obriga- tórios:						-
. Fundo de Reserva	15.b/d			2.436.955,28	(2.436.955,28)	-
. FATES	13.1/15.d				(487.391,06)	(487.391,06)
Saldos em 31/12/2019		26.054.754,26	(287.663,49)	7.651.562,20	1.949.564,21	35.368.217,18
Saldos em 30/06/2019		24.349.422,37	(251.299,66)	5.214.606,92	3.038.146,72	32.350.876,35
Movimentação de Capital:						-
Por Subscrição/Realização		3.499.365,26	(36.363,83)			3.463.001,43
Por Devolução (-)		(1.784.167,56)				(1.784.167,56)
Sobras ou Perdas Líquidas					3.395.689,81	3.395.689,81
Remuneração de Juros ao Capital:						-
Provisão de Juros ao Capital	17				(1.441.995,25)	(1.441.995,25)
IRRF sobre Juros ao Capital		(9.865,81)				(9.865,81)
FATES - Atos Não Cooperativos	16				(117.930,73)	(117.930,73)
Destinação das Sobras aos fundos obriga- tórios:						-
. Fundo de Reserva	15.b/d			2.436.955,28	(2.436.955,28)	-
. FATES	13.1/15.d				(487.391,06)	(487.391,06)
Saldos em 31/12/2019		26.054.754,26	(287.663,49)	7.651.562,20	1.949.564,21	35.368.217,18

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS

Para os exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2019

DESCRIÇÃO	Notas	2o Sem	31/12/2019	31/12/2018
Atividades Operacionais				
Sobras/Perdas Antes DA Tributação e Participações		3.408.830,33	6.484.775,63	5.629.116,78
IRPJ / CSLL		(13.140,52)	(50.939,10)	(29.603,26)
Provisão para Operações de Crédito		914.447,03	1.598.094,08	1.853.134,02
Provisão de Juros ao Capital		(1.441.995,25)	(1.441.995,25)	(1.572.653,32)
Depreciações e Amortizações		222.238,52	484.202,08	486.331,51
		3.090.380,11	7.074.137,44	6.366.325,73
Aumento (redução) em ativos operacionais				
Operações de Crédito		(4.997.317,81)	(9.599.250,52)	(9.136.677,77)
Outros Créditos		10.851,77	(151.142,08)	76.360,51
Outros Valores e Bens		89.410,38	25.565,76	(52.109,50)
Aumento (redução) em passivos operacionais				
Depósitos a Vista		3.749.370,31	7.462.849,77	1.262.000,46
Depósitos sob Aviso		(696.240,60)	(666.869,84)	38.070,51
Depósitos a Prazo		4.948.637,24	9.896.782,65	5.840.787,84
Outras Obrigações		(1.078.191,19)	399.714,14	1.711.923,75
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais		5.116.900,21	14.441.787,32	6.106.681,53
Atividades de Investimentos				
Aplicação no Intangível		193,46	(6.309,82)	(15.716,52)
Aplicação no Diferido		(600,16)	(600,16)	-
Aquisição De Imobilizado de Uso		(58.561,75)	(325.411,43)	(143.407,06)
Aquisição de investimentos		(221.288,98)	(281.288,98)	(460.924,14)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos		(280.257,43)	(613.610,39)	(620.047,72)
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		3.463.001,43	5.340.184,03	5.095.541,55
Devolução de Capital à Cooperados		(1.784.167,56)	(4.800.389,66)	(5.199.583,54)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pagar		-	(28.181,35)	-
Destinação de Sobras Exercício Anterior em C/C Associados		-	(1.556.692,87)	(1.302.703,81)
Subscrição do Juros ao Capital Líquido de IRRF		(9.865,81)	(9.865,81)	(18.365,76)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos		1.668.968,06	(1.054.945,66)	(1.425.111,56)
Aumento / Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		6.505.610,84	12.773.231,27	4.061.522,25
Modificações em de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período (Nota 4)		25.362.991,59	19.095.371,16	15.033.848,91
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período (Nota 4)		31.868.602,43	31.868.602,43	19.095.371,16
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		6.505.610,84	12.773.231,27	4.061.522,25

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
NOS ESTADOS DE ALAGOAS, SERGIPE E BAHIA E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO
METROPOLITANA DO AGRESTE ALAGOANO
SICOOB LESTE**

CNPJ: 02.493.000/0001-04

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em Reais)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NOS ESTADOS DE ALAGOAS, SERGIPE E BAHIA E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO AGRESTE ALAGOANO - SICOOB LESTE**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **23/04/1998**, filiada à **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO NORDESTE – SICOOB CENTRAL NE** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB LESTE** possui **4** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **ARACAJÚ - SE, SALVADOR - BA, ARAPIRACA - AL, MACEIÓ - AL.**

O **SICOOB LESTE** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em **29/01/2020**.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério «*pro rata temporis*», com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL NE**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

m) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

o) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

p) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

q) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

r) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

s) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2019** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2019**.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e depósitos bancários	7.384.822,82	2.788.173,44
Relações interfinanceiras - centralização financeira	21.341.805,80	13.555.218,22
Títulos e Valores Mobiliários	3.141.973,81	19.095.371,16
TOTAL	31.868.602,43	19.095.371,16

5. Títulos e valores mobiliários

Em **31 de dezembro de 2019 de 2019 e 2018**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa	3.141.973,81	-	2.751.979,50	-
TOTAL	3.141.973,81	-	2.751.979,50	-

(a) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Recibos de Depósitos Interbancários – RDI, no **SICOOB CENTRAL NE**, com remuneração de, aproximadamente, 100% do CDI.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos exercícios findos em 31/12/2019 e 31/12/2018 foram respectivamente R\$ 150.619,48 e R\$ 172.111,52.

6. Relações interfinanceiras

Em **31 de dezembro de 2019 e 2018**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Centralização Financeira - Cooperativas	21.341.805,80	-	13.555.218,22	-
TOTAL	21.341.805,80	-	13.555.218,22	-

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL NE** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em **31/12/2019 e 31/12/2018** foram respectivamente **R\$ 1.257.628,54 e R\$ 843.592,42**, com taxa média de **100%** do CDI nos respectivos períodos.

7. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2019			31/12/2018
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	14.817.967,59	43.175.441,38	57.993.408,97	50.357.316,60
Financiamentos	366.085,63	754.510,91	1.120.596,54	472.829,46
Total de Operações de Crédito	15.184.053,22	43.929.952,29	59.114.005,51	50.830.146,06
(-) Provisões para Operações de Crédito	(1.034.887,17)	(1.676.564,45)	(2.711.451,62)	(2.428.748,61)
TOTAL	14.149.166,05	42.253.387,84	56.402.553,89	48.401.397,45

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Financiamentos	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019	Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018
AA	-	Normal	3.463.669,49	-	3.463.669,49		2.714.063,54	
A	0,5%	Normal	20.184.379,72	175.827,89	20.360.207,61	(101.801,04)	15.459.039,08	(77.295,20)
B	1%	Normal	13.944.334,61	322.408,78	14.266.743,39	(142.667,43)	14.994.169,34	(149.941,69)
B	1%	Vencidas	19.546,02	-	19.546,02	(195,46)	96.353,89	(963,54)
C	3%	Normal	11.480.652,66	420.256,89	11.900.909,55	(357.027,29)	12.108.227,76	(363.246,83)
C	3%	Vencidas	18.249,31	-	18.249,31	(547,48)	115.778,83	(3.473,36)
D	10%	Normal	5.032.569,47	181.845,33	5.214.414,80	(521.441,48)	3.350.400,17	(335.040,73)
D	10%	Vencidas	74.071,43	-	74.071,43	(7.408,00)	191.892,27	(19.189,23)
E	30%	Normal	2.780.881,18	20.257,65	2.801.138,83	(840.341,65)	283.737,95	(85.121,39)
E	30%	Vencidas	81.078,51	-	81.078,51	(24.323,55)	12.146,50	(3.643,95)
F	50%	Normal	279.031,90	-	279.031,90	(139.515,95)	93.507,83	(46.753,92)
F	50%	Vencidas	2.138,43	-	2.138,43	(1.069,22)	53.217,46	(26.608,73)
G	70%	Normal	87.423,25	-	87.423,25	(61.196,27)	65.084,44	(45.559,11)
G	70%	Vencidas	104.887,31	-	104.887,31	(73.421,12)	68.720,24	(48.104,17)
H	100%	Normal	169.120,04	-	169.120,04	(169.120,04)	238.593,75	(238.593,75)
H	100%	Vencidas	271.375,64	-	271.375,64	(271.375,64)	985.213,01	(985.213,01)
Total Normal			57.422.062,32	1.120.596,54	58.542.658,86	(2.333.111,15)	49.306.823,86	(1.341.552,62)
Total Vencidos			571.346,65	-	571.346,65	(378.340,47)	1.523.322,20	(1.087.195,99)
Total Geral			57.993.408,97	1.120.596,54	59.114.005,51	(2.711.451,62)	50.830.146,06	(2.428.748,61)
Provisões			(2.670.478,85)	(40.972,77)	(2.711.451,62)		(2.428.748,61)	
Total Líquido			55.322.930,12	1.079.623,77	56.402.553,89		48.401.397,45	

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas têm por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	7.651.380,85	7.166.586,74	43.175.441,38	57.993.408,97
Financiamentos	98.333,60	267.752,03	754.510,91	1.120.596,54
TOTAL	7.749.714,45	7.434.338,77	43.929.952,29	59.114.005,51

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	31/12/2019	% da Carteira
Setor Privado - Serviços	2.019.290,90	681.381,00	2.700.671,90	5%
Pessoa Física	55.974.118,07	439.215,54	56.413.333,61	95%
TOTAL	57.993.408,97	1.120.596,54	59.114.005,51	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	(2.428.748,61)	(1.478.253,05)
Constituições	(2.930.440,90)	(15.388.493,00)
Reversões	1.408.822,54	13.839.496,78
Transferência para prejuízo	1.238.915,35	598.500,66
TOTAL	(2.711.451,62)	(2.428.748,61)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2019	% Carteira Total	31/12/2018	% Carteira Total
Maior Devedor	345.478,70	1,00%	814.563,32	2,00%
10 Maiores Devedores	3.167.599,54	5,00%	3.272.839,38	6,00%
50 Maiores Devedores	11.746.529,83	20,00%	10.385.444,47	20,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2018	31/12/2018
Saldo inicial	2.512.306,91	2.093.295,27
Valor das operações transferidas no período	1.238.915,35	1.809.620,06
Valor das operações recuperadas no período	(301.319,96)	(1.390.608,42)
TOTAL	3.449.902,30	2.512.306,91

h) Operações renegociadas:

Em **31/12/2019** as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de **R\$ 8.136.266,65**, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

8. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
	Circulante	Circulante
Avais e Fianças Honrados (a)	76.177,31	98.104,45
Rendas a Receber		

Serviços prestados a receber	766,10	373,32
Rendimentos Centralização Financeira - Central (b)	98.895,98	76.157,07
Diversos		
Adiantamentos e antecipações salariais	-	5.504,54
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	500,00	1.709,60
Adiantamentos por conta de imobilizações	25.813,67	34.503,05
Impostos e contribuições a compensar	18.682,29	7.106,65
Pagamentos a ressarcir	411,46	-
Títulos e créditos a receber	38.714,20	34.366,95
Devedores diversos - país	154.185,16	30.341,36
(-) Provisões para outros créditos		
(-) Com características de concessão de crédito (c)	(54.022,80)	(79.185,70)
TOTAL	360.123,37	208.981,29

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber da CENTRAL SICOOB NE referente ao mês de Dezembro de 2019.

(c) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019	Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018
E	30%	Vencidas	23.247,58	23.247,58	(6.974,27)	8.253,36	(2.476,01)
F	50%	Vencidas	11.015,22	11.015,22	(5.507,61)	780,19	(390,11)
G	70%	Vencidas	1.245,38	1.245,38	(871,77)	42.504,40	(29.753,08)
H	100%	Vencidas	40.669,13	40.669,13	(40.669,13)	46.566,50	(46.566,50)
Total Vencidos			76.177,31	76.177,31	(54.022,78)	98.104,45	(79.185,69)
Total Geral			76.177,31	76.177,31	(54.022,78)	98.104,45	(79.185,70)
Provisões			(54.022,78)	(54.022,78)		(79.185,70)	
Total Líquido			22.154,53	22.154,53		18.918,75	

9. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Material em Estoque	3.829,00	-	3.885,00	-
Despesas Antecipadas (a)	116.829,27	-	142.339,03	-
TOTAL	120.658,27	-	146.224,03	-

(a) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU.

10. Investimentos

Em **31 de dezembro de 2019 e 2018**, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Participações em cooperativa central de crédito (a)	3.630.484,33	3.349.195,35
TOTAL	3.630.484,33	3.349.195,35

(a) Refere-se a cotas de capital na Central.

11. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2019	31/12/2018
Imobilizado em Curso (a)		103.843,65	-
Terrenos		71.925,00	71.925,00
Edificações	4%	403.563,02	403.563,02
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(112.607,10)	(96.464,58)
Instalações	10%	1.362.187,50	1.327.247,21
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(830.780,32)	(620.369,86)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	519.015,31	522.689,47
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(245.315,71)	(209.358,68)
Sistema de Comunicação	20%	49.958,37	45.932,72
Sistema de Processamento de Dados	20%	880.625,05	750.322,17
Sistema de Segurança	10%	231.123,68	238.034,78
Sistema de Transporte	20%	35.792,00	20.700,00
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(751.560,39)	(618.133,32)
TOTAL		1.717.770,06	1.836.087,93

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

12. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2019	Taxa média (% a.m.)	31/12/2018	Taxa média (% a.m.)
Depósito à Vista	14.510.141,89		7.047.292,12	
Depósito Sob Aviso	483.540,18	0,37	1.150.410,02	0,49
Depósito a Prazo	37.296.129,87	0,36	27.399.347,22	0,46
TOTAL	52.289.811,94		35.597.049,36	

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil Reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito

privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2019	% Carteira Total	31/12/2018	% Carteira Total
Maior Depositante	2.298.938,42	4,00%	2.018.905,99	6,00%
10 Maiores Depositantes	14.296.921,63	28,00%	11.164.331,66	32,00%
50 Maiores Depositantes	29.099.567,36	56,00%	22.072.415,63	63,00%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2019	2018
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(63.809,53)	(70.112,44)
Despesas de Depósitos a Prazo	(1.796.549,33)	(1.363.772,10)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(64.592,20)	(44.769,14)
TOTAL	(1.924.951,06)	(1.478.653,68)

13. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	495,73	-	1.441,15	-
Sociais e Estatutárias	3.109.256,55	-	2.270.380,73	-
Fiscais e Previdenciárias	223.359,88	-	183.524,24	-
Diversas	1.239.641,91	1.877.281,79	1.279.839,36	1.709.814,45
TOTAL	4.572.754,07	1.877.281,79	3.735.185,48	1.709.814,45

13.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
	Circulante	Circulante
Resultado de Atos com Associados (a)	702.381,13	604.610,93
Resultado de Atos com não Associados	367.067,90	266.213,47
Sobras Líquidas a Distribuir	29.117,89	20.524,81
Cotas de Capital a Pagar (b)	2.010.689,63	1.379.031,52
TOTAL	3.109.256,55	2.270.380,73

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

13.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
	Circulante	Circulante
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	29,67	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	55.928,20	56.683,20
Impostos e Contribuições sobre Salários	145.192,15	92.776,52
Outros	22.209,86	34.064,52
TOTAL	223.359,88	183.524,24

13.3 Diversas

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	11.434,38	-	-	-
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros	39,44	-	26,20	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	566.392,01	-	523.344,81	-
Provisão para Passivos Contingentes	-	1.877.281,79	-	1.709.814,45
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (b)	178.984,36	-	89.584,09	-
Credores Diversos - País	482.791,72	-	666.884,26	-
TOTAL	1.239.641,91	1.877.281,79	1.279.839,36	1.709.814,45

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal e despesas administrativas.

(b) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **31 de dezembro de 2019**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 4.518.204,36 (R\$ 3.573.127,82 em **31/12/2018**), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

14. Instrumentos financeiros

O **SICOOB LESTE** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em **31 de dezembro de 2019** e **2018**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

15. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No exercício de **2019**, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 529.928,56** com recursos provenientes do SICOOB Cotas Partes.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Capital Social	25.767.090,77	25.237.162,21
Associados	3.890	3.499

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 50%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27//04/2019, os cooperados deliberaram pela distribuição em conta corrente com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2018**, no valor de R\$ 1.584.874,22.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2019	2018
Sobra líquida do exercício	4.991.841,28	4.026.860,20
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(117.930,73)	(64.674,64)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	4.873.910,55	3.962.185,56
Destinações estatutárias	(2.924.346,33)	(2.377.311,34)
Reserva legal - 50%	(2.436.955,28)	(1.981.092,78)

Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	(487.391,06)	(396.218,56)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	1.949.564,22	1.584.874,22

16. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2019	2018
Resultado operacional	5.018.022,09	3.929.751,34
Despesas específicas de atos não cooperativos	(6.139.146,78)	(3.835.473,44)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.165.693,22)	94.277,90
Imposto de Renda e Contribuição Social	(50.939,10)	(29.603,26)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	117.930,72	64.674,64

17. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio de **R\$ 1.441.995,25**, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 4.706/2018.

18. Receitas de operações de crédito

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	33.037,78	35.097,00
Rendas de Empréstimos	15.727.289,29	14.184.366,01
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	71.867,89	23.326,59
Rendas de Financiamentos	159.600,92	71.814,96
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	402.958,58	451.698,52
TOTAL	16.394.754,46	14.766.303,08

19. Despesas de intermediação financeira

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Despesas De Captação	(1.924.951,06)	(1.478.653,68)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos e Repasses	(33,86)	-
Provisões para Operações de Crédito	(1.509.914,50)	(1.548.996,22)
Provisões para Outros Créditos	(88.179,58)	(304.137,80)
TOTAL	(3.523.079,00)	(3.331.787,70)

20. Receitas de prestação de serviços

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
-----------	------------	------------

Rendas de Cobrança	2.492.744,31	1.642.054,78
Rendas de Serviços de Custódia	-	84,37
Rendas de outros serviços	879.448,78	873.197,26
TOTAL	3.372.193,09	2.515.336,41

21. Rendas de tarifas bancárias

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	652.075,52	518.003,74
Rendas de Serviços Prioritários - PF	661.169,25	669.062,82
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	56,90	111,82
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	695.043,96	398.562,79
TOTAL	2.008.345,63	1.585.741,17

22. Despesas de pessoal

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(79.739,42)	(74.466,60)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(889.911,08)	(851.856,77)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1.002.442,40)	(821.966,01)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.167.362,18)	(930.362,54)
Despesas de Pessoal - Proventos	(2.713.818,18)	(2.145.430,00)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(1.040,00)	(258,00)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(46.378,46)	(68.542,27)
TOTAL	(5.900.691,72)	(4.892.882,19)

23. Outros dispêndios administrativos

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Despesas de Água, Energia e Gás	(220.076,21)	(184.681,66)
Despesas de Aluguéis	(544.293,24)	(469.158,12)
Despesas de Comunicações	(3132.226,16)	(307.088,87)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(82.654,63)	(49.809,10)
Despesas de Material	(56.105,37)	(46.728,18)
Despesas de Processamento de Dados	(547.367,02)	(422.728,04)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(127.205,40)	(210.012,39)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(115.406,94)	(8.476,60)
Despesas de Publicações	(848,18)	(3,98-)
Despesas de Seguros	(47.241,58)	(33.918,78)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(2.142.643,96)	(1.506.399,30)
Despesas de Serviços de Terceiros	(248.904,14)	(229.245,83)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(285.963,31)	(227.872,59)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(142.030,84)	(133.347,02)
Despesas de Transporte	(288.174,20)	(166.890,31)
Despesas de Viagem ao Exterior	(1.017,73)	-
Despesas de Viagem no País	(163.316,53)	(96.161,38)
Despesas de Amortização	(40.472,78)	(15.675,99)

Despesas de Depreciação	(443.729,30)	(470.655,52)
Outras Despesas Administrativas	(1.254.895,32)	(1.337.884,99)
Emolumentos judiciais e cartorários	(25.403,96)	(22.771,26)
Contribuição a OCE	(56.461,64)	(2.80,-)
Rateio de despesas da Central	(689.610,94)	(534.430,90)
Rateio de despesa do Sicoob conf.	(167.375,57)	(117.841,07)
TOTAL	(8.023.424,95)	(6.598.557,90)

24. Outras receitas operacionais

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Recuperação de Encargos e Despesas	375.776,70	264.766,81
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	103.889,49	22.516,63
Deduções e abatimentos	646,96	-
Outras rendas operacionais	162.601,29	194.702,10
Rendas oriundas de cartões de crédito	851.174,54	641.725,47
TOTAL	1.494.088,98	1.123.711,01

25. Outras despesas operacionais

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Despesas de Provisões Passivas	(193.289,76)	(15.310,16)
Outras Despesas Operacionais	(198.812,99)	(153.564,19)
Descontos concedidos - operações de crédito	-	(47.783,51)
Cancelamento - tarifas pendentes	(62.072,17)	(40.975,32)
TOTAL	(454.174,92)	(257.633,18)

26. Resultado não operacional

Descrição	2019	2018
Ganhos de Capital	13.534,94	9.239,05
(-) Perdas de Capital	(40.562,86)	(85.528,49)
Resultado Líquido	(27.027,92)	(76.289,44)

27. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias,

caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2019**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	21.413,15	0,0255%	601,00
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	248.510,91	0,2961%	588,00
TOTAL	269.924,06	0,3217%	1.189,00
Montante das Operações Passivas	2.342.985,37	6,5677%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em **2019**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	108,91	0,54	-91%
Empréstimo	229.827,83	367,96	0,4140%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	101.997,27	0,7063%	0%
Depósitos a Prazo	3.530.718,83	9,3456%	0,3848%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Empréstimos	1,7500%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	99,9490% da Taxa CDI

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019	
Empréstimos e Financiamentos	0,4636%
Aplicações Financeiras	6,5677%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Empréstimo	17.806,97

e) As obrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

2019	2018
74.432,37	73.137,66

f) No exercício de **2019** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2019 (R\$)	
Honorários - Conselho Fiscal	(79.739,42)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(889.911,08)
Encargos Sociais	(222.662,38)

28. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NOS ESTADOS DE ALAGOAS, SERGIPE E BAHIA E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO AGRESTE ALAGOANO - SICOOB LESTE**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO NORDESTE - SICOOB CENTRAL NE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL NE**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL NE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB LESTE** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL NE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a **SICOOB CENTRAL NE**:

Descrição	2019	2018
TRANSAÇÕES PATRIMONIAIS		
Participação em Cooperativa Central – Integralização de Capital	3.630.484,33	3.349.195,35
Centralização Financeira	21.341.805,80	13.555.218,22
Títulos e Valores mobiliários	3.141.973,81	2.751.979,50
TRANSAÇÕES DE RESULTADO		
Rentabilidade da Centralização Financeira	1.257.628,54	843.592,42
Resultado de operações com TVM	150.619,48	172.111,52
Recebimento de Juros integralizado ao Capital	161.288,98	194.318,01
Despesa de Rateio Central	689.610,94	534.430,90

29. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

29.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

29.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade

de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

29.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

29.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

29.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

30. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

31. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR) , apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2019	2018
Ativos Ponderados pelos Risco (RWA)	65.236.136,20	55.108.571,44
Patrimônio de Referência (RWA)	35.157.858,16	31.793.091,09
Índice de Basileia %	53,89%	57,69%
Razão de Alavancagem (RA) %	35,40%	41,30%
Índice de imobilização %	4,89%	5,78%

32. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Cíveis	7.343,05	-	24.343,05	-
Outros	1.869.938,74	-	-	-
TOTAL	1.877.281,79	-	24.343,05	-

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB LESTE, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 35.250,00. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

(a) Quanto as provisões para demandas judiciais, contabilizadas como Outros, segue detalhamento dessas ações:

Ação Judicial nº 0007123-85.2007.4.05.8000 - Imposto de Renda Sobre Juros ao Capital

Em 2007, a administração da Cooperativa apresentou em Assembleia Geral Extraordinária a necessidade de propositura de uma ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico - Tributário para discutir em juízo a incidência do Imposto de Renda sobre os Juros atribuídos às quotas-partes do capital integralizadas, onde foi aprovado por unanimidade e o processo foi registrado com o nº 0007123-85.2007.4.05.8000. Sendo proferida sentença favorável à pretensão dessa Cooperativa, na qual foi confirmada através de liminar pleiteada, permitindo que precedesse ao provisionamento feito em uma conta contábil a própria Cooperativa, dos valores correspondentes à retenção do imposto de renda efetivada sobre os juros do capital integralizado dos cooperados.

Entretanto, o Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Recurso Especial nº 1.362.995-AL (2013/0009417-8), interposto pela Fazenda Nacional, reformou as decisões proferidas pelos Juízos anteriores, decidindo, portanto, de forma desfavorável à pretensão da cooperativa, por entender ser devida a incidência de IRPF sobre os juros distribuídos ao capital social, por configurar acréscimo patrimonial, independentemente de se tratar ato cooperativo típico. Neste sentido, cumpre à Fazenda Pública pleitear a autorização judicial para que o depósito/provisionamento realizado seja transformado em pagamento definitivo, devendo a Cooperativa, portanto, aguardar que essa decisão seja proferida.

Ação Judicial nº 0801762-28.2015.4.05.8500 - IOF (Ponto de Atendimento - Sergipe)

Trata-se de ação judicial movida pela cooperativa para discutir a incidência de IOF sobre atos cooperativos. Obtivemos êxito na ação instância de primeiro grau, bem como, no Tribunal Regional Federal, qual reconheceu a inexistência de relação jurídico-tributária que vincule a autora, enquanto cooperativa de crédito à União Federal, para efeito da exigência da retenção e recolhimento do IOF sobre os atos cooperativos, insuscetíveis de tributação, condenando a União Federal à devolução dos valores recolhidos questionados.

A União Federal recorreu para o STJ e, considerando que o recurso versa sobre temas afetados à repercussão geral, o processo retornou para o tribunal de origem a fim de que lá aguarde o julgamento do recurso extraordinário representativo da controvérsia. Neste sentido, foi



determinada a suspensão de todos os processos que versem sobre a incidência de IOF sobre atos cooperados até que o Supremo Tribunal Federal decida sobre a matéria. Quando da ocorrência dessa decisão, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Tribunal de origem) aplicará o entendimento proferido pelo STF ao caso do processo da cooperativa.

MACEIÓ-AL, 31 de dezembro de 2019

MARIA KELLYANE LOPES DE VERAS

CONTADORA

CPF: 080.326.154-31

CRC/PB-012269/O-6 S-AL

NIVALDO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 205.842.291-00

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Economia e Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos nos Estados de Alagoas, Sergipe e Bahia e Empresários da Região Metropolitana do Agreste Alagoano - Sicoob Leste

Maceió - AL

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos nos Estados de Alagoas, Sergipe e Bahia e Empresários da Região Metropolitana do Agreste Alagoano - Sicoob Leste, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Leste em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2020.



Sófocles Barbosa de Oliveira
Contador CRC PB 008067/O
CNAI 1804

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos nos Estados de Alagoas, Sergipe, Bahia e Empresários da Região Metropolitana do Agreste Alagoano - **Sicoob Leste**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após o exame dos Balancetes mensais, das Demonstrações Financeiras e Contábeis, juntamente com o parecer da auditoria externa e do Relatório da Administração, relativos ao exercício de 2019, bem como, considerando o acompanhamento e fiscalização realizados ao longo do exercício social, declara que os atos da administração representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa.

O parecer do Conselho Fiscal é favorável e recomenda que os documentos acima citados sejam aprovados pelos delegados na Assembleia Geral Ordinária 2020.

Registramos que as observações feitas por este Conselho Fiscal, no decorrer do exercício findo, ao SICOOB Leste foram devidamente consideradas.

Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2020.

Railson Silva Oliveira

Conselheiro Fiscal – Coordenador

Albericio Fonseca de Souza

Conselheiro Fiscal

Gildo Ribeiro Leal

Conselheiro Fiscal



Somos feitos de



SICOOB

**VA
LO
RES**